
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 040/2025

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e Decreto nº 145, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, para atuar nos processos licitatórios promovidos por esta Autarquia:

RENATO ASSUERO RAMON – RG Nº 3.296.080-4- PR.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 6, inciso L da Lei nº 14.133/2021, para atuar nos processos licitatórios promovidos por esta Autarquia:

EMANUELA GOMES DE SIQUEIRA – RG Nº 7.750.591-1 – PR.

ERNESTO ANTONIO ROSSI – RG Nº 4.260.178-0 – PR.

LUANA AGNER – RG Nº 9.674.409-9 – PR.

Art. 3º - O membro nomeado como agente de contratação, quando não for indicado para atuar no respectivo processo licitatório como agente de contratação, passará a compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Art. 4º - Quando atuar em licitação na modalidade Pregão, o agente de contratação será denominado Pregoeiro.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 033/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré (PR), em 30 de julho de 2025.

MARIA SILVANA BUZATO

Diretora Presidente

Publicado por:
Emanuela Gomes de Siqueira
Código Identificador:F28E9532

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2025. Edição 3332

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>